



**FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES
CONCELHO DE BEJA**

Torna-se publico, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 5º da Lei nº35/2014, de 20/6, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o trabalhador Aladino dos Santos Baltazar. O contrato produz efeito a contar do dia 1 de Maio de 2026.

Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Neves, 04 de Maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

/José Luis Casimiro Brigadeiro/

